PORTARIA Nº. 278/2012

De 19 de Novembro de 2012.

"Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade à Servidora Comissionada, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 7º, da CF/88 para o período de 19/11/2012 à 19/03/2013 à servidora Sra. **ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 20326947 SSP/MT e do CPF nº 024.915.471-47, servidora comissionada no cargo de **COORDENADORA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS,** matriculada no DRH sob o nº 1150.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Novembro de 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal